



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Andamento do futuro planeamento e ordenamento da Zona da Ilha Verde

A Zona da Ilha Verde, enquanto parte integrante da UOPG Zona Norte - 1 do “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)” (doravante designado por “Plano Director”), foi definida como zona habitacional destinada essencialmente ao uso residencial, transformando-se num “centro modal de cooperação regional”, numa “cintura de cooperação de um rio, duas margens” e numa “comunidade com boas condições de habitabilidade”. Com a mudança do depósito provisório de distribuição dos combustíveis daquela Zona nos últimos anos, o problema da acumulação de veículos abatidos na Colina da Ilha Verde foi resolvido, pelo que os residentes esperam que os diversos serviços públicos colaborem no sentido de acelerar a resolução dos problemas relacionados com a vida da população que se arrastam ao longo dos tempos naquela Zona e nas suas imediações.

Recentemente, o Governo anunciou que ia aproveitar, provisoriamente, os seis terrenos desaproveitados situados na Zona da Ilha Verde, cujas finalidades incluem: zonas de lazer provisórias, parques de estacionamento ao ar livre provisórios e instalações desportivas provisórias, o que, em certa medida, responde às necessidades de estacionamento e lazer daquela Zona. No entanto, para ser uma “comunidade com boas condições de habitabilidade”, o mais importante é dispor de suficientes instalações sociais ligadas à vida da população. Naquela Zona, para além da “Zona de lazer da Estrada Marginal da Ilha Verde”, quase não existem instalações públicas de lazer, o que não satisfaz as necessidades dos moradores da Zona, especialmente das crianças e dos idosos.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

É de salientar que, para além do “Plano Director”, a Zona da Ilha Verde, à qual pertence à UOPG Zona Norte - 1, ainda está sujeita à elaboração de planos de pormenor. O Governo concluiu o “Plano de Ordenamento Urbanístico da Zona da Ilha Verde (2024)” (adiante designado por “Plano de Ordenamento”) antes do lançamento dos planos de pormenor, mas, na realidade, faltam ainda informações sobre a concretização do referido “Plano de Ordenamento”. O aproveitamento provisório dos terrenos da Zona pode satisfazer, a curto prazo, as necessidades da população, mas, a longo prazo, são necessárias mais instalações fixas e permanentes na Zona, para satisfazer as necessidades da população.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. A Zona da Ilha Verde continua a deparar-se com problemas como a concentração de “instalações repulsivas” (tais como depósito de sucatas de veículos), o ambiente rodoviário caótico, a falta de condições higiénicas, etc. Com vista a concretizar o posicionamento definido no “Plano Director” e no “Plano de Ordenamento” quanto à construção de uma “comunidade com boas condições de habitabilidade”, as autoridades dispõem de planos para a relocalização e reorganização das instalações inadequadas, dando orientações para uma relocalização daquelas para zonas mais adequadas, com vista a proporcionar aos residentes um ambiente habitacional comunitário mais confortável?

2. Os planos de pormenor da UOPG Zona Norte - 1 ainda não foram lançados e o “Plano de Ordenamento” não dispõe de nenhum roteiro nem calendarização para a sua implementação. Para além do aproveitamento provisório dos terrenos desaproveitados, como é que as autoridades vão assegurar a estreita articulação



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

entre o “Plano de Ordenamento” e os planos de pormenor da UOPG Zona Norte - 1, aperfeiçoar de forma contínua o planeamento daquela Zona, otimizar os serviços de apoio à vida da população e a construção de instalações públicas, com vista a elevar, gradualmente, a qualidade de vida dos residentes?

3. As questões da Colina da Ilha Verde e do direito de propriedade dos terrenos adjacentes já foram resolvidas há já algum tempo. O “terreno” em causa, enquanto ponto de ligação central da Zona da Ilha Verde, ainda não está a ser aproveitado. As autoridades vão coordenar activamente com os proprietários, no pressuposto de satisfazer as exigências de protecção consagradas na “Lei de Salvaguarda do Património Cultural”, para que os terrenos em causa possam ser desenvolvidos e preservados de forma integrada, em conjugação com o “Plano de Ordenamento”, o “Plano Director” e os futuros planos de pormenor da UOPG Zona Norte - 1, com vista a melhorar o ambiente habitacional dos residentes e a coadunar-se com a rica história e os ricos recursos naturais da Colina da Ilha Verde, transformando-se num bom bairro comunitário com funções de lazer, turismo e diversões, visitas, cultura e educação?

06 de Fevereiro de 2026

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Wong Kit Cheng